

Processo nº: 0004549-81.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: DIREÇÃO DO FÓRUM - MARMELEIRO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e DISTRIBUIDOR DE MARMELEIRO

DADOS GERAIS DIREÇÃO DO FÓRUM

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Diretor//Juíza Diretora:
Nome do Funcionário/Servidor: Daniela Franco Reis e Silva Sá Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2021-05-13 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu:
20UA DEG FUNCIONAL
2QUADRO FUNCIONAL
2.1Assistente da Direção do Fórum:
Nome do Funcionário/Servidor: Milena Beier
2.2Assistente da Central de Mandados:
Nome do Funcionário/Servidor: Milena Beier
3CONCLUSÕES FINAIS
Observações
u

Determinações Gerais

DIREÇÃO DO FÓRUM - LIVROS

QUESTÃO / RESPOSTA 1.Livros A Secretaria dispensou a utilização dos Livros de Registros de Atas, Termos de Compromisso e Portarias, nos termos do OfícioCircular 32//2020? Sim 2. Central de Mandados 2.1 Está instalada a Central de Mandados na Comarca//Foro? Sim 2.2 Mandados para Distribuir: 2.3 Mandados Aguardando Retorno (Dentro do Prazo): 240 2.4 Mandados Aguardando Retorno (Fora do Prazo): 323 2.5 Mandados Aguardando Retorno (Total): 563 **3CONCLUSÕES FINAIS**

Observações

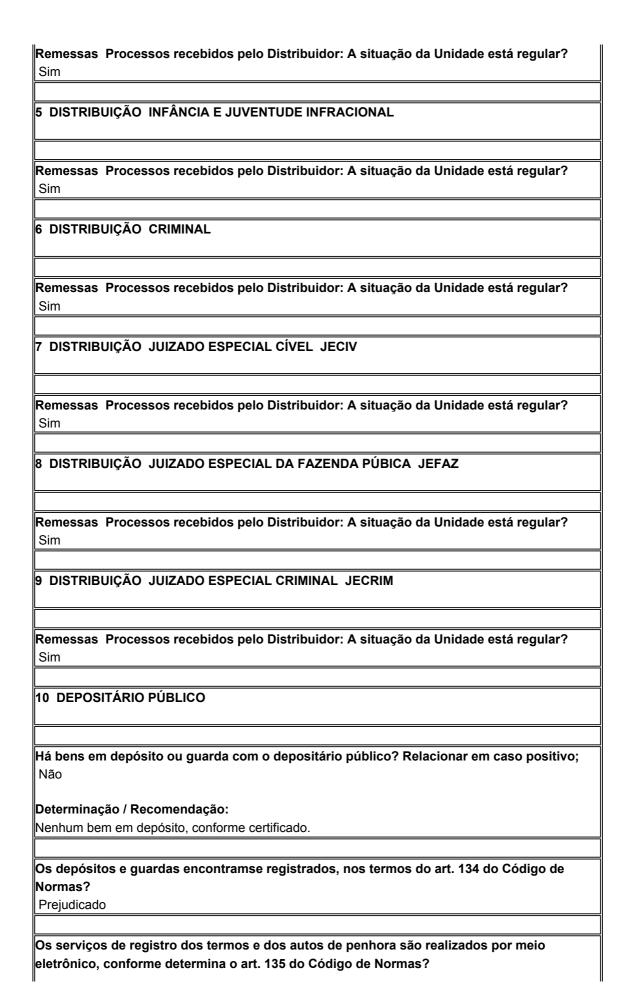
* Sugere- se que as portarias de instauração de sindicâncias ou processos administrativos sejam elaboradas no Sistema Athos, mas não sejam disponibilizadas no sítio, evitando a publicação dosnomes. * As portarias passaram a ser disponibilizadas no sítio do Tribunal de Justiça a partir do ano 2020. * Segundo informações do Anexo C, os livros físicos estão encerrados, encadernados e guardadosem local seguro.

Determinações Gerais

* Todos os livros deverão estar devidamente encerrados (com os respectivos termos), encadernados (entrar em contato com o Departamento do Patrimônio para saber o trâmite) e colocados em lugar adequado para suas guardas. * Controlar os prazos dos cumprimentos dos mandados.

DADOS GERAIS - DISTRIBUIDOR

QUESTÃO / RESPOSTA
1RESPONSÁVEL
1.1Escrivão//Escrivã//Chefe de Secretaria
Nome do Funcionário/Servidor: Allan Pericles Lucas Pacheco
4.00
1.20 responsável é remunerado pelo Tribunal de Justiça? Sim
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais * Caberá ao Assistente da Direção do Fórum informar se as carteiras de trabalho dos funcionários estão devidamente registradas e atualizadas, por exemplo, salário atual e férias usufruídas, entre outras. Caso não estejam, o Distribuidor deverá providenciar a imediata regularização.
DISTRIBUIDOR
QUESTÃO / RESPOSTA
1 DISTRIBUIÇÃO CÍVEL
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim
2 DISTRIBUIÇÃO FAZENDA PÚBLICA//EXECUTIVOS FISCAIS
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim
3 DISTRIBUIÇÃO FAMÍLIA E SUCESSÕES
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim
4 DISTRIBUIÇÃO INFÂNCIA E JUVENTUDE PROTETIVA



Prejudicado
Na hipótese do art. 141 do Código de Normas, o depositário público efetua a comunicação ao (á) Juiz(íza) competente, para fins de alienação judicial antecipada?
Prejudicado
11 CONTADOR
O cálculo é elaborado de modo claro, com a discriminação dos índices de atualização
utilizados, dos percentuais de juros e a forma pela qual foram aplicados, além das notas
explicativas quanto ao cálculo elaborado?
Sim
CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

- A Direção do Fórum e os Ofícios deverão, obrigatoriamente, elaborar seus atos normativos no Sistema Athos, com a geração da numeração única para a Comarca, conforme previsão da Instrução Normativa nº 5/2019.
- 2. Ainda que não sejam publicadas no Diário da Justiça Eletrônico (E- DJ), com as exceções das sindicâncias e dos processos administrativos, os demais atos deverão ser disponibilizados para consulta no sítio do Tribunal de Justiça pelo Sistema Publique- se.
- 3. Com isto, não há necessidade da manutenção dos livros, que deverão estar encerrados e encadernados. Evitar a confecção de livros, devido ao custo de impressão e encadernação, além da necessidade de zelo na manutenção e guarda.
- 4. Manter o controle da atualização das carteiras de trabalho dos funcionários regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho CLT, a exemplo, do Ofício Distribuidor.

QUADRO FUNCIONAL DA COMARCA:

Durante os trabalhos correicionais constatou- se que Secretaria Única da Comarca de Marmeleiro

apresenta quadro funcional inferior ao estabelecido no Anexo I do Decreto Judiciário 761/2017. Tal situação causa prejuízos à jurisdição na medida e acúmulo de acervo na Unidade.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

- 1. Concede- se o prazo de 30 (trinta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
- 2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.
- 3. A Magistrada deverá esclarecer a respeito dos atendimentos telefônicos pelas secretarias, procedendo a disponibilização para a OAB local de lista atualizada dos números e outros meios de contato diversos, em vista a notícia de dificuldades de se obter contato com a unidade.

III - À CORREGEDORIA:

- 1. Determina- se que a UEA Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição destaque 2 servidores para atender a Secretaria Única da Comarca de Marmeleiro pelo prazo de 6 meses. A atuação deverá ter por objetivo proceder à regular movimentação processual e, também, auxiliar na organização das rotinas da secretaria e padronização de atos e diligências, devendo informar mensalmente a respeito dos resultados obtidos.
- Oficie- se ao DGRH comunicando acerca do déficit de servidores na Unidade e solicitando a adoção de providências para a destinação de servidores a fim de completar a lotação paradigma da força de trabalho.
- 3. A Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para proceda aos cumprimentos de

praxe e, ainda, autue e encaminhe expediente SEI à UEA - Unidade Especial de Atuação em Primeiro Grau de Jurisdição nos termos do item anterior.

Curitiba 28 junho 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

